

“- PL 641/2018, do Vereador CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA). Institui o programa municipal de políticas para as mulheres, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”

(...)

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - requeiro, regimentalmente, votação nominal.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Encerada a discussão. É regimental o pedido de V.Exa. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça, e Legislação Participativa ao PL 641/2018. Os Srs. Vereadores favoráveis, votarão “sim”; os contrários “não”

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Votaram “sim” 35 Srs. Vereadores. Está aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.